



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0026/2017 - SUSPENDER, O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA
MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0490-1, OCUPANTE DO CARGO
DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0026./2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, o afastamento da servidora pública **MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 0490-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo, decorrente de Licença Prêmio, correspondente ao **primeiro decênio**, concedida nos termos da **Portaria nº 0862/2016-GP**, de 20/07/2016, com **término aprazado para o dia 19 do corrente mês e ano**;

II - DESIGNAR, a servidora pública, **MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA**, acima identificada, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Ação Social e Trabalho, simbologia CC-1, com lotação na própria Secretaria, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

III – A servidora designada deverá fazer opção pelo vencimento básico de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido, contribuindo, para o RPPS municipal.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia **02 do corrente mês e ano**.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407081615
Título	PORTARIA Nº 0026/2017 - SUSPENDER, O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0490-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	17/01/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/01/2017 — Edição 00479. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407081615&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407081615**, intitulada **PORTARIA Nº 0026/2017 - SUSPENDER, O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0490-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/01/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407081615&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:36